

## **Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 010/2024 – Central de Regulação, Contratualização e Auditoria, aderente ao Edital de Pré-Qualificação Permanente Nº 001/2019 - ETICE**

### **Ata de Reunião de Seleção de Melhor Proposta de Preço (Análise de Diligência)**

Aos quinze dias do mês de outubro de 2024, às 14h, a reunião extraordinária para a análise dos documentos de diligência desta Chamada de Oportunidade, ocorreu por meio presencial na sala de reunião da Diretoria de Tecnologia e Inovação - DITEC na ETICE. Reuniu-se a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidades de Serviços em Nuvem, instituída através da Portaria Nº 031/2024, para a seleção da melhor proposta de preço do PROCESSO NUP: 30032.000836/2024-83, referente à Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 010/2024 - Central de Regulação, Contratualização e Auditoria, aderente ao Edital de Pré-Qualificação Nº 001/2019- ETICE;

Na reunião estavam presentes o presidente Márcio Adriano Castro Lima e os membros, Raimundo Osman Lima, David Aguiar Gois, Karinny Custódio de Melo e Josefina Lidia Guedes Haikel Abdala ausente Vera Lucia Carneiro de Sousa e Vicente Magno Vidal.

O Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, informando que a empresa pré-qualificada GOLDEN TECNOLOGIA LTDA, declarada vencedora de forma preliminar na reunião anterior, com a incumbência de enviar documentos de acordo com a diligência solicitada, enviou e-mail apresentando tais documentos a fim de comprovar exequibilidade dos serviços de acordo com os preços ofertados em sua proposta comercial para atendimento a esta Chamada de Oportunidade.

Ato contínuo os membros da Comissão avaliaram e validaram o parecer técnico (em anexo) apresentado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação (DITEC), demonstrando que os documentos enviados pela empresa GOLDEN atenderam de forma satisfatória as exigências da diligência, tendo a empresa cumprido com a diligência a contento. Na oportunidade, a empresa apresentou notas fiscais, atestados técnicos e contratos demonstrando condições para execução do contrato com preço apresentado.

A Comissão ratificou que a proposta ofertada pela pré-qualificada GOLDEN TECNOLOGIA LTDA apresentou a melhor proposta válida no valor de R\$ 60.048.000,00 (sessenta milhões e quarenta e oito mil reais) e segue declarada como vencedora de forma preliminar.

A partir da publicação desta ata no website da Etice, será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possíveis recursos, prazo estipulado em consonância com o item 5.1 – Prazos, alínea 7 – Interposição de Recurso, da Chamada de Oportunidade Nº. 010/2024.

O presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidade de Serviços em Nuvem.

**Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 010/2024 - Central de Regulação, Contratualização e Auditoria, aderente ao Edital de Pré-Qualificação Permanente Nº 001/2019 - ETICE**

**Ata de Reunião de Seleção de Melhor Proposta de Preço (Análise de Diligência)**

Márcio Adriano Castro Lima  
(Presidente)

Raimundo Osman Lima  
(membro)

Karinny Custódio de Melo  
(membro)

Vicente Magno Vidal  
(membro)

Josefina Lidia Guedes Haikel Abdala  
(membro)

David Aguiar Gois  
(membro)

Vera Lúcia Carneiro de Sousa  
(membro)

**PARECER TÉCNICO DE DILIGÊNCIA**  
**CHAMADA DE OPORTUNIDADE 010/2024 - Solução SaaS (Software as a Service) de**  
**Central de Regulação, Contratualização e Auditoria**

**Assunto:** Análise de Exequibilidade das Propostas - Chamada de Oportunidade Nº 010/2024

**Empresa:** Golden Tecnologia LTDA

**Objeto:** Solução SaaS de Central de Regulação, Contratualização e Auditoria

**Contexto:** Em atendimento ao processo de diligência requerido pelo Item 5.3.6 da Chamada de Oportunidade Nº 010/2024, procedemos à análise técnica detalhada da documentação comprobatória submetida pela empresa pré-qualificada Golden Tecnologia LTDA, com o objetivo de verificar a viabilidade técnica e financeira das propostas apresentadas.

## **Análise Técnica**

### **Item 2 - Suporte:**

A Golden Tecnologia LTDA apresentou o Contrato 21/2019, que possui objeto similar ao descrito na chamada. Além disso, anexou uma planilha de composição de custos que detalha os parâmetros de contratação de mão de obra. Adicionalmente, foram incluídas notas fiscais, atestados de capacidade técnica e notas de empenho, que ratificam a exequibilidade dos valores propostos para a execução deste item, evidenciando sua compatibilidade com as práticas de mercado.

### **Item 3 - Treinamento:**

Para este item, foi apresentado o Contrato 03/2024, que comprova a prestação de serviços similares com valor anual de R\$118,80 por usuário. Além do contrato, a empresa anexou notas fiscais e atestados de capacidade técnica, demonstrando de forma clara a execução dos serviços conforme os valores propostos. Todos esses documentos comprovantes estão devidamente anexados, reforçando a viabilidade e a adequação econômica do item.

### **Item 4 - Desenvolvimento Adaptativo e Evolutivo:**

A Golden Tecnologia submeteu os Contratos 03/2024 e 25/2022, que justificam a prestação de serviços similares utilizando a métrica UST (Unidade de Serviço Técnico), com valores de R\$135,00 e R\$134,80, respectivamente. Além disso, foram anexadas notas fiscais e notas de empenho que validam a execução conforme os valores praticados nos contratos. Toda a documentação adicional necessária para comprovação foi devidamente anexada, confirmando a exequibilidade e adequação dos preços propostos.

## **Conclusão Técnica**

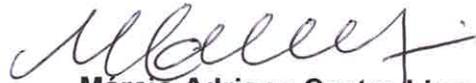
Considerando a documentação apresentada, incluindo contratos, notas fiscais, atestados de capacidade técnica e notas de empenho, todos devidamente anexados, concluímos que a proposta



da Golden Tecnologia LTDA atende plenamente aos requisitos de exequibilidade técnica e financeira estabelecidos pela Chamada de Oportunidade Nº 010/2024. A robustez das evidências documentais reforça a capacidade da empresa em cumprir as obrigações contratuais de maneira viável e em conformidade com os padrões de mercado.

Diante do exposto, este parecer técnico recomenda a aceitação da proposta da Golden Tecnologia LTDA como tecnicamente viável e economicamente exequível, conforme os critérios de análise do processo licitatório.

Fortaleza,



**Márcio Adriano Castro Lima**  
Diretor de Tecnologia e Inovação